

**PORTARIA Nº 0958, de 26 de Setembro de 2016.**

**DIRETOR DO FORO**

**PRORROGA AS PRÉ-INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EM FORTALEZA E SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DO CEARÁ.**

**O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ**, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar até 27/09/2016, às 20h, as pré-inscrições para o processo seletivo de estagiários em Fortaleza e Subseções Judiciárias do Ceará, em razão de falha do sistema, conforme certidão expedida pelo Núcleo de Tecnologia da Informação desta Seccional.

**Art. 2º.** O prazo para as confirmações presenciais de inscrição permanece inalterado e encerra no dia 28/09/2016 (vide item 5 do Edital nº 01/2016).

CIENTIFIQUEM-SE.  
PUBLIQUEM-SE.  
CUMPRA-SE

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 179.0/2016 de 27 de setembro de 2016, p. 26/27.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**